PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE** **Departamento Municipal de Meio Ambiente**	**Serviços Florestais** **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO** **N° 07/2018** **Nº DO PROCESSO** **105/2017**	**CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS**

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Emilia Luiza Battistel Bolzan CNPJ/CPF: 595.***.***-**

ENDEREÇO: Comunidade Nossa Senhora da Salete, s/nº, Interior, Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	Nº MATRÍCULA	ÁREA A SER PRESERVADA (ha)	ÁREA LICENCIADA (ha)
11,56ha	388	-	0,54
		ÁRVORES (ESPÉCIES): Araucária (*Araucaria angustifolia*)	
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Comunidade Nossa Senhora da Salete s/nº, Interior	**IBIRAIARAS/RS**	NOME: Francinéia Soldateli REG. CONSELHO: CREA-RS 134727 FONE: (54) 9932-1032 ART: 9160066	

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO	VOLUMETRIA
Supressão de 123 araucárias (Araucaria angustifolia) comprovadamente plantadas. Conforme laudo LT 061/17, as mesmas estão alinhadas na borda da lavoura e outras na cerca junto ao potreiro, com diâmetro e altura semelhante, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente. As árvores autorizadas para supressão não estão localizadas em área de preservação permanente (APP). ALVARÁ RENOVADO.	**Volume total de toras: 105,73 m³** **Volume total de lenha: 31,72 mst**

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido o uso do fogo.
A supressão deverá ser realizada com equipamento (motosserra), registrado no IBAMA.
As araucárias deverão ser estaleiradas lado a lado, após o corte para elaboração do Laudo Pós-Corte, necessário para liberação do transporte (DOF).

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.	Carimbo e assinatura da autoridade competente: Data e Local: Ibiraiaras, 02 de Outubro de 2018.
Coordenadas geográficas da área a ser manejada: S - 28º 49’ 14,6” Wo - 51º 49’ 48,0”	**VALIDADE**: 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO